PORTARIA Nº 064/2021

Concede licença não remunerada, por motivo de afastamento do cônjuge, ao servidor Marco Aurélio Stamm.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/03/2021, licença não remunerada, por motivo de afastamento do cônjuge, ao servidor **Marco Aurélio Stamm**, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, em conformidade com o disposto no artigo 113 da Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de Março de 2021.

Elbio Volkweis Presidente